



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Indicação: 203 / 2025

Autor responsável: Adalto Pedreiro

Indico na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja a mesma encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito de Alcinópolis, Weliton Guimarães solicitando providências no sentido de **retirar ou realocar as placas de sinalização urbana que se encontram instaladas no meio das calçadas.**

A medida é necessária, tendo em vista que tais placas **dificultam o acesso de cadeirantes, mães com carrinhos de bebê e crianças com bicicletas**, comprometendo a acessibilidade e a segurança da população.

Cabe destacar que tal solicitação encontra respaldo:

- No **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997, art. 90)**, que determina que a sinalização deve estar corretamente posicionada, sem prejudicar a segurança do trânsito de veículos e pedestres;
- Na **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015, arts. 3º e 9º)**, que assegura o direito à acessibilidade e à mobilidade com segurança e autonomia;
- E na **Norma Técnica ABNT NBR 9050/2015**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manter as calçadas com faixa livre de circulação, sem obstáculos que impeçam o deslocamento seguro.

Dessa forma, a retirada ou adequação das placas contribuirá para o cumprimento da legislação vigente, além de garantir maior respeito, segurança e acessibilidade para todos os cidadãos.

Adalto Pedreiro
Vereador(a) - PL

